



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 208/2013
De 06 de setembro de 2013.

CERTIFICO QUE

☉ Documento de N.º P208/2013
Foi publicado na data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 06/09/13

Responsável: Muniel

Exonera a pedido o Servidor **ALESSANDRO NUNES DA SILVA** do Cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera, a pedido, o Servidor **Alessandro Nunes da Silva**, CPF sob n.º 006.217.130-58, do cargo de provimento efetivo, padrão "09", de Motorista de Veículos Pesados, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Obras no Município de Boa Vista do Incra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de setembro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal